



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 3 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 47/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 12/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 012/2020: Dispõe sobre desafetação das áreas da condição de "Bens de Uso Comum do Povo" para categoria de "Bens Especiais", localizadas no Loteamento Villágio Monte Verde, Distrito Sede, Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido a proposição APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em 26/06/2020, encaminho ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Próxima Fase: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003100300039003A005400